

PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Centro de Ciências Humanas e da Educação - Campus de Paranaguá
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Solicitação de quebra de pré-requisito de disciplina do Curso de Matemática - Licenciatura
Protocolo nº:	16.475.807-9

Campus:	Paranaguá
Centro de Área:	CCHE
Curso:	Matemática
Carga horária:	3158
Vagas / Turno:	40 / Noturno
Integralização mínima:	4 anos
Regime de oferta:	Seriado anual com disciplinas anuais
Grau:	Bacharelado

1 - Histórico

O Curso de Matemática - Licenciatura, por meio do Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Paranaguá, solicitou a retirada de pré-requisito da disciplina de Física II, da 4ª série do Curso, para inclusão como item de pauta para sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em 15/04/2020.

2 - Análise

De acordo com o processo, a solicitação visa propiciar aos estudantes que cursam a disciplina de Física I como dependência, também cursarem a disciplina de Física II, não havendo prejuízos pedagógicos. Justifica-se ainda devido a extinção da disciplina na nova matriz curricular do curso, em vigor, evitando assim, prejuízos ao Colegiado em relação à sobrecarga aos professores. A solicitação foi aprovada em reunião de colegiado em 13/03/2020, conforme registro em Ata nº 02/2020.

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável a aprovação da retirada do pré-requisito Física I (3ª série) da disciplina de Física II (4ª série) do curso de Matemática - Licenciatura do Campus de Paranaguá.

É o parecer.

Paranavai/PR, 08/04/2020.

**Antonio Marcos Dorigão
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Jorge Leandro Dalconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak**